

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2021.

Considerando o decreto nº 043/2022 de homologação do resultado final do concurso regido pela égide do edital 001/2021;

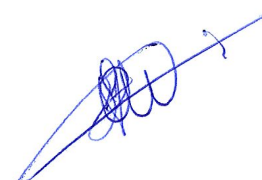
Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I do presente edital, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriutaba-CE, E-mail: rh@rieriutaba.ce.gov.br, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no período de **07 a 13 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise:

- Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade;
- Cópia da CTPS;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e datadas;
- Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Nascimento ou Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;





PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



- Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Quitação com o serviço militar, exceto para o sexo feminino;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade e CPF (s);
- Declaração de acúmulo de cargos, nos termos da Constituição Federal Brasileira;
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Comprovante de residência na área da comunidade que atuar, desde a data da publicação do edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 11.350/2006;
- Atestado de deficiência e compatibilidade da deficiência atestada;
- Certificado de aproveitamento do curso Introdutório de qualificação básica, com horaria mínima de quarenta horas.

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2021.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 6º Revogam-se disposições ao contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS – EDITAL 001/2021

CANDIDATOS APROVADOS: AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE: UBS MUFUMBAL/OITIZEIRO (QUANDÚ E CRUZ DO LOURENÇO) – 2º MARIA REGILANE DA SILVA CUNHA, UBS SEDE I (RUA PÃO DE AÇUCAR, PARTE DA SANTA CRUZ VELHA E RAMPA DE BAIXO) – 2º CICERO MANOEL DE SOUZA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA.